Sintrajufe RS
Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS
FILIADO À FENAJUFE

Ofício SOPS nº 77/2018

Porto Alegre, 22 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

O SINTRAJUFE/RS – Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul solicita a V. Exa. a revogação da Portaria nº 884, de 28 de junho de 2018, da Direção do Foro de Santa Maria. O referido ato normativo prevê, em seu art. 1º, *"a expressa vedação de preparação e confecção de alimentos nas dependências deste prédio sede da Justiça Federal, inclusive nos espaços denominados de 'copas'"*. Entre as razões expressamente mencionadas na Portaria para a mencionada resolução, consta que *"o preparo de alimentos nas referidas 'copas' constitui desvio de finalidade que coloca em risco a segurança e prevenção contra incêndio"*.

Conforme já exposto por esta entidade sindical em reunião com a Corregedoria Regional do TRF da 4ª Região, a vedação de uso das "copas" do prédio da subseção da Justiça Federal de Santa Maria é medida inusitada, sem paradigma nas demais subseções do estado e que, portanto, viola a isonomia necessária entre os servidores da Justiça Federal em todo Rio Grande do Sul. Ademais, a construção e existência de "copas" nos prédios foi prevista, presume-se, justamente para possibilitar a cocção de alimentos por parte dos servidores e magistrados, facilidade estrutural visando sua alimentação sem que haja necessidade de deslocamento para estabelecimento comercial ou residência. Nesse contexto, a vedação de uso dos espaços traz previsíveis prejuízos e transtornos aos trabalhadores do local.

Outrossim, não obstante haja referência a suposto *"risco à segurança e prevenção contra incêndio"* na supracitada portaria, esta não veio acompanhada de parecer técnico ou alvará do Corpo de Bombeiros que embase tal conclusão, documento técnico necessário para justificar a restrição imposta aos servidores da unidade.

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS
Rua Marcílio Dias, 660 - Porto Alegre/RS - CEP 90130-000
Fone/fax (51) 3235-1977
www.sintrajufe.org.br - sintrajufe@sintrajufe.org.br

Sintrajufe RS
Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS
FILIADO À FENAJUFE

Ante o exposto, solicitamos a V. Exa. seja revogada a Portaria nº 884, de 28 de junho de 2018, da Direção do Foro de Santa Maria. Na hipótese de indeferimento do presente pedido, solicitamos a V. Exa. seja disponibilizado a esta entidade sindical o alvará do Corpo de Bombeiros da unidade ou documento técnico que justifique a restrição em questão.

Atenciosamente,

Cristiano Bernardino Moreira
Coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical

Ao Excelentíssimo Senhor
Juiz Federal
Jorge Luiz Ledur Brito
Diretor do Foro em exercício da Subseção da Justiça Federal de Santa Maria

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS
Rua Marcílio Dias, 660 - Porto Alegre/RS - CEP 90130-000
Fone/fax (51) 3235-1977
www.sintrajufe.org.br - sintrajufe@sintrajufe.org.br